

Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 69/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253 PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA SKEMA BRASIL**, de renome regional, representado pela empresa: **MARINALVA CARVALHO DE ABREU 54233321253**, inscrito no **CNPJ nº: 46.748.803/0001-20**, com sede **R PEDRO ALVARES CABRA, QUADRA 45; LOTE 08-B SETOR CENTRAL. CEP: 77.405-050, Gurupi-TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 04 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 70/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **WILL OLIVEIRA**, de renome regional, representado pela empresa: **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS**, inscrito no **CNPJ nº: 26.526.190/0001-79**, com sede **AV VITORINO PANTA SALA 04, S/N, CENTRO - 77.493-000 - LAGOA DA CONFUSAO - TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 05 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 71/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **RAFAEL BARBOSA**, de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº: **44.009.917/0001-22**, com sede **R D, Nº 109, FUNDOS, SETOR CENTRAL WALDIR LINS I – 77.423-030 – GURUPI – TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 02 de maio de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 72/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do Vereador Rodrigo Maciel para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação

para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **BANDA BLACK**, de renome regional, representado pela empresa: **44.083.769 GUILHERME MENDES TAVARES**, inscrito no CNPJ nº: **44.083.769/0001-96**, com sede **AV TERRITORIO DO AMAPA, nº 2.373, QUADRA 231 LOTE 05, Setor Central – 77.410-110 – Gurupi - TO**, para realização de 1(uma) apresentação musical na **49º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI - EXPO GURUPI 2024**, no dia 30 de abril de 2024. No valor de **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 2º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 5º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021
Processo Administrativo nº 2021.000723
Pregão Eletrônico nº 015/2021**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GURUPI-TO. CONTRATADA: 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.191.816/0001-36. Valor R\$ 1.357.097,28 (um milhão e trezentos cinquenta e sete mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/03/2024. Secretaria Municipal de Educação.**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 257/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº326/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 0991 - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024, página 09 de